



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2008

(Autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos)

ROSANA COSTA PINTO, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 25 de junho de 2.008 aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica fixada a remuneração dos Vereadores da Câmara da Estância Turística de Salto, para o período de Janeiro de 2009 a dezembro de 2012 em R\$ 4.953,62 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 40% (quarenta por cento) da remuneração dos Deputados Estaduais.

Artigo 2º - O Vereador que ocupar a função de Presidente receberá o subsídio de R\$ 6.192,03 (seis mil, cento e noventa e dois reais e três centavos), referente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração dos Deputados Estaduais.

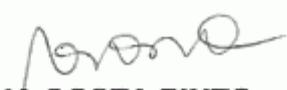
Artigo 3º - O Vereador que faltar às sessões ordinárias, sem justificativa documentada, aceita pelo Presidente, nos termos da Lei Orgânica do Município, terá o desconto por sessão equivalente a R\$ 1.238,40 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Artigo 4º - Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios fixados por esta Resolução, sempre na mesma data e sem distinção de índice, conforme o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento dos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012.

Artigo 6º - Esta Resolução entrara em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.009, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2.008.


ROSANA COSTA PINTO
PRÉSIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 25 de junho de 2.008 e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO